

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ COMISSÃO ELEITORAL LOCAL CAMPUS FORTALEZA – 2016 RESOLUÇÃO DO CONSUP Nº 038/2016 de 02 de agosto de 2016

Fortaleza, 01 de setembro de 2016

Oficio No 14

Da: COMISSÃO ELEITORAL LOCAL CAMPUS DE FORTALEZA

Ao: SINDICATO DOS SERVIDORES DE IFCE - SINDSIFCE - SS - SINASEFE.

Prezado,

Tendo em vista o cadastramento do SINDSIFCE para realização de debates no processo de consulta para diretor e reitor do IFCE, venho por meio deste aclarar e comunicar alguns pontos já acertados informalmente com o presidente da Comissão Eleitoral Local campus de Fortaleza, o Sr. Raimundo Nonato e candidatos. Que serão realizados 2 debates, um pela manha e outro no final da tarde. Um debate ocorrerá na quadra e o outro no auditorio superior do IFCE. Fica a comissão eleitoral local com a atribuição única e exclusiva de reservar os referidos locais onde acontecerão os debates.

DEBATES	TURNO	HORARIO	LOCAL	ESTRUTURA*	MEDIADOR
DIA 06/09/16	Tarde/Noite	16h às 20h	Quadra (13 de maio)	Sindicato	Sindicato
DIA 08/09/16	Manhã	08h às 12h	Auditório Superior	IFCE	Sindicato

^{*(}Cadeiras, caixas de som e microfones, etc)

Na oportunidade solicito o nome do mediador que trabalhará nos referidos debates.

Atenciosamente

SINDSIFCE Em: 01/09/2016.

Yone Almeida

1ª. Secretária

Comissão Eleitoral Local Campus de Fortaleza